

DECRETO 006/2025

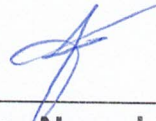
"Dispõe sobre a dispensa de licitação para a contratação prestação de serviços de consultoria técnica na confecção de folha de pagamento e demais serviços do departamento de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guaraí/TO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica dispensada de licitação para a contratação da **THIAGO ALVES MACHADO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 57.821.544/0001-31, situada na Avenida Antônio Bento, nº 1195 – Setor Sul, CEP 77.725-000, Colméia/TO, para Prestação de serviços de consultoria técnica na confecção de folha de pagamento, SICAP-AP e demais serviços do departamento de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guaraí/TO, no valor de R\$ 47.400,00 (quarenta mil e oitocentos reais), com fundamentação legal amparada pelo art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, e ainda com devido atendimento no que requer o art. 72 do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 17 de janeiro de 2025.



Allan Carlos Noronha Araújo
Presidente